



### ORIENTAÇÕES ÀS BANCAS EXAMINADORAS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições regimentais, informa aos componentes das bancas examinadoras que os procedimentos para realização da defesa são os seguintes:

- 1) abertura dos trabalhos pelo Presidente da banca examinadora;
- 2) composição da banca;
- 3) palavra dada ao estudante para efetuar sua exposição com tempo determinado pelo Programa (de 20 a 30 minutos);
- 4) arguição, pela banca, com tempo igual para cada membro e para réplica do candidato;
- 5) terminada a arguição, a banca se reúne em sessão reservada, para deliberar sobre o resultado final;
- 6) após deliberação, com a presença do aluno, o presidente da banca comunicará o resultado final;
- 7) encerram-se os trabalhos.